

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 61600/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USI’s) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, em atendimento ao Convênio 001/2019 - Programa Água é Vida por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Juliana Durau Pires da Costa, estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Mayra Cristina Veiga Moreira, Antonia Cicera Linard, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS:** YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – ME e FELIPE GIMENEZ – ME.

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

1º CLASSIFICADO

FELIPE GIMENEZ – ME

Valor Total: R\$ 553.567,12 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)

2º CLASSIFICADO

YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – ME

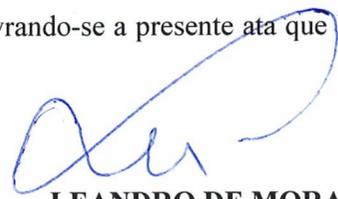
Valor Total: R\$ 602.408,40 (seiscentos e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA V. MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES